

ATO ADMINISTRATIVO N.º 320/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 405710/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 24.07.2017, a Sra. Rosimeire Augusta Rocha, RG n.º. 1328370-7/SSP-MT, e, em caráter temporário, ao menor, Henzo Benhur Rocha da Silva Santos, representado legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. João Batista da Silva Santos, ocorrido em 24.07.2017, transferido para inatividade, mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8a4a87e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar